



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SBN - Quadra 01 - Ed. Palácio do Desenvolvimento-4º andar Brasília-DF - CEP 70057-900
Tel: (61) 3105-9974/3978 Fax: (61) 3105-3985 - E-mail: escoladaagu@agu.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO-EAGU Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do art. 9º do Ato Regimental nº 2, de 15 de agosto de 2005 e em conformidade com o disposto na Ordem de Serviço nº 10-EAGU, de 23 de dezembro de 2009, e,

Considerando a necessidade de otimizar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis, garantir a eficiência dos investimentos frente às demandas existentes e implementar uma gestão participativa, **resolve:**

Art. 1º Constituir COMISSÃO para realizar o processo seletivo de escolha dos cursos de pós-graduação que serão objeto de investimento da Escola da AGU, no 2º semestre de 2009.

Art. 2º São atribuições da COMISSÃO avaliar:

- a) Conteúdo: singularidade do conjunto das idéias principais em consonância com as atividades desempenhada pela AGU;
- b) Pertinência: presença de interesse público, analisado com base na comprovação de que o conhecimento adquirido contribuirá para o aprimoramento da atividade desempenhada pela Advocacia-Geral da União;
- c) Aplicabilidade: utilidade do conteúdo para o desempenho das atividades cotidianamente desempenhadas na Instituição pelo membro da carreira jurídica ou servidor, considerando as atribuições da unidade de lotação/exercício.

Art 3º Ficam designados para compor a Comissão os representantes das seguintes unidades da AGU, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I. **DANIELA FIGUEIRA ABEN-ATHAR (Corregedoria-Geral da Advocacia da União);**
- II. JOSÉ ROBERTO CUNHA PEIXOTO (Procuradoria-Geral da União);
- III. ADRIANO MARTINS DE PAIVA (Procuradoria-Geral da União);
- IV. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO (Procuradoria-Geral Federal);



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SBN - Quadra 01 - Ed. Palácio do Desenvolvimento-4º andar Brasília-DF - CEP 70057-900
Tel: (61) 3105-9974/3978 Fax: (61) 3105-3985 - E-mail: escoladaagu@agu.gov.br

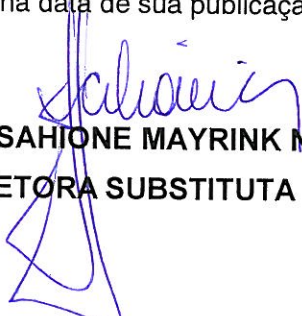
- V. SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES (Consultoria-Geral da Advocacia-Geral da União);
- VI. ERIVALDO FERREIRA DA SILVA (Adjuntoria do Gabinete);
- VII. REGINALDO ISAC LOPES (Secretaria-Geral da AGU);
- VIII. RENATO MENEZES (Gerência de Tecnologia da Informação)
- IX. LUÍS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES (Escola da Advocacia-Geral da União);

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas nas dependências da Escola da AGU em Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de abril de 2010, em horário integral.

Art. 5º A Comissão deverá observar o prazo estabelecido para julgamento das solicitações de custeio e elaboração de relatório final, devendo motivar as escolhas dos cursos que serão objeto de custeio.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola da AGU.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA
DIRETORA SUBSTITUTA

